



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO

**AUTOS Nº 12-19.1992.811.0032 CÓDIGO: 1554
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial**

EXEQUENTE: MARLUZA BALLOTIN (CPF 326.226.601-97)

EXECUTADOS: OSMAR DE SOUZA MACHADO (CPF 411.377.609-15)

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/06/1992

VALOR DO DÉBITO: R\$ 94.341,11 em 27 de março de 2015

PENHORA: 28/12/1999

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2016 às 17:00 horas.

LOCAL: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Otávio Costa, S/N - Santo Antônio, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, e pela rede mundial de computadores através do site www.dadivaleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Parte Ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel a seguir descrito: Um lote de terras com a área de 200 has. (duzentos hectares) desmembrada da Fazenda Iguaçu, na Gleba Sumidouro B, neste Município, com o seguinte caminhamento: Partindo do marco M1, cravado na margem direita do Rio Santo Antonio, segue confrontando com terras de Olirio Fabri com um azimute verdadeiro de 154°18'59" e distância de 5.332,01m o marco M-2; deste segue confrontando com terras de Ivo Basso e outros com um azimute verdadeiro de 228°48'40" e distância de 389,21m até o marco M-3; deste segue confrontando com terras de Celso Batistela Rubin com um azimute verdadeiro de 334°18'59" e distância de 5.319,83m até o marco M-4, cravado na margem direita do Rio Santo Antonio. Do marco M-4, cravado segue confrontando com a margem direita e a jusante do Rio Santo Antonio com vários azimutes verdadeiros e distâncias até o marco M-1 cravado na margem direita do Rio Santo Antonio. Sendo que o marco

**Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário**



M-1 foi o ponto inicial desta descrição, fecha-se assim este perímetro. Imóvel matriculado sob o nº 22.880 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste. De acordo com o Laudo de Avaliação o imóvel ainda está todo em bruto, tomado por cerrado, o tipo de solo é arenoso, com topografia plana e levemente ondulada, conforme se identifica na região do imóvel e circunvizinho. No referido imóvel, não possui nenhuma benfeitoria construída. Imóvel avaliado em R\$ 4.249,00 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais), por hectares, ou seja, 100,00 has é igual a R\$ 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais) em fevereiro de 2016.

Observação: A matrícula do imóvel nº 22.880 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste, encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.dadivaleiloes.com.br.

ÔNUS: Não constam informações nos autos.

DEPOSITÁRIO: Roberto Wanderley Vieira

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais) em fevereiro de 2016.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não constam informações nos autos.

LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013

ADVERTENCIAS: A alienação deverá ser efetivada no dia 17/11/2016, podendo as propostas serem entregues em juízo até as 17:00 horas do dia aludido, quando serão tornadas públicas e declarado o vencedor e, a seguir, no mesmo dia às 18:00 horas, no Fórum de Rosário Oeste, será lavrado o termo de alienação.

Caso não haja expediente forense no dia designado, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **OSMAR DE SOUZA MACHADO E SUA ESPOSA ELIANA LIBER MACHADO.**

Rosário Oeste – MT - 28 de outubro de 2016.

Ederaldo Lemos do Prado
Gestor Judicial
2016.10.28.10.25.0



**ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE A ALIENAÇÃO POR INICIATIVA
PARTICULAR
JUSTIÇA ESTADUAL DE ROSÁRIO OESTE/MT – VARA ÚNICA**

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/11/2016 ÀS 17H00

LOCAL: AVENIDA OTÁVIO COSTA, S/N, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, CEP 78470-000, ROSÁRIO OESTE/MT, E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ATRAVÉS DO SITE WWW.DADIVALEILOES.COM.BR.

PREÇO VIL

- Havendo proposta de compra com valor inferior ao da avaliação, deverá ser fundamentada com o parecer técnico mercadológico de profissional imobiliário, para decisão do judicial, ouvidas as partes.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 5% sobre o valor da proposta.

PAGAMENTO

- Os pagamentos dos valores devidos referentes à aquisição do bem deverão ser efetuados por meio de depósitos judiciais, na Conta Única.
- A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

PARCELAMENTO PARCELADO

- O pagamento poderá ser parcelado, devendo ser pago o percentual de 30% (trinta por cento) do valor do lance a vista e o restante em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, garantido por hipoteca do próprio bem, devendo as parcelas serem corrigidas pelo INPC/IBGE, a teor do disposto no art. 895, do Novo Código de Processo Civil.
- Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será decidida pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor, em iguais condições, será decidida pela formulada em primeiro lugar.

IMPOSTO EM ATRASO

- É por conta do arrematante, contrate um advogado e aplique as leis abaixo:

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



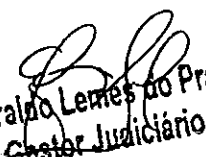
- Cód. Trib, Nac.Art. 130 - Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pelas prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo Único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.
- Segundo o senhor Ministro Cordeiro Guerra, AC. 2ª T. do STF: "não é certo, nem legítimo, pracear o Estado um bem, receber o preço da arrematação, e exigir do arrematante que responda, também, sobre os débitos do executado. O arrematante não está obrigado a pagar os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado, para obter a expedição da Carta de Arrematação, uma vez que o preço depositado responde pelos impostos e taxas devidos". Por analogia entendemos que vale o mesmo para os veículos.
- Lei 11.101/05, Art. 141- II, Lei de Falência: I Nas alienações de ativos das empresas falidas ou de suas filiais, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

COMO PARTICIPAR DA ALIENAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer a sua proposta de aquisição do imóvel. Não se faz necessário cadastro prévio.

COMO PARTICIPAR DA ALIENAÇÃO DE FORMA ONLINE

- Acessando o site do leiloeiro através da rede mundial de computadores no endereço www.dadivaleiloes.com.br. Para ofertar lances online, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação da alienação, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. As propostas recebidas pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com as ofertas presenciais na alienação, sendo considerada vencedora a maior proposta.


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



**ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO
JUSTIÇA ESTADUAL DE ROSÁRIO OESTE/MT – VARA ÚNICA**

1º LEILÃO: 02/12/2016 às 13h30min

2º LEILÃO: 02/12/2016 às 15h00min

LOCAL: AVENIDA OTÁVIO COSTA, S/N, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, CEP 78470-000, ROSÁRIO OESTE/MT, E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ATRAVÉS DO SITE WWW.DADIVALEILOES.COM.BR.

PREÇO VIL

- Verificar no ato do leilão.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/ arrematação com créditos (exequente):** 5% sobre o valor da arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa):** 2% sobre o valor da avaliação.
- **Pagamento/remissão:** 2% sobre o valor da avaliação (antes do leilão) mesmas condições da arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão)

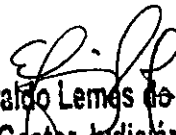
PAGAMENTO À VISTA

- O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

PARCELAMENTO

- Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por caução idônea se bens móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC).

*Obter os dados do processo
no site do leilão*


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 1400-39.2001.811.0032 CÓDIGO: 3188

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

EXECUTADOS: JOENIL JOSÉ DA SILVA

COPROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: KATCILENE SILVA, DULCILENE FRANCISCA DA SILVA

REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS: JOÃO JOSÉ DA SILVA

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/01/2001

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.753,53 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) em abril de 2014.

PRIMEIRA PRAÇA: 02/12/2016 às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 02/12/2016 às 15:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Otávio Costa, S/N - Santo Antônio, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, e pela rede mundial de computadores através do site www.dadivaleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel de terreno suburbano sob nº 45 situado no Bairro Alto nesta cidade de Rosário Oeste/MT, com área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados), com a configuração de um retângulo e as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 30,00 metros, confina com a Rua Nova Esperança, pelos fundos medindo 30,00 metros, confina com o morro da Água Comprida, pelo lado direito medindo 300,00 metros, confina com o lote nº 44, pelo lado esquerdo medindo 300,00 metros, confina com o lote nº 46. Sem benfeitorias no terreno. Registrado sob matrícula nº 3744 do Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT.


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



Observação: A matrícula do imóvel nº 3744 do Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste, encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.dadivaleiloes.com.br.

Ônus: Não consta informação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em junho de 2004.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não constam nos autos.


LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (50% do valor da avaliação).

Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **JOENIL JOSÉ DA SILVA, KATCILENE SILVA, DULCILENE FRANCISCA DA SILVA E JOÃO JOSÉ DA SILVA.**

Rosário Oeste – MT - 28 de outubro de 2016.


Ederaldo Leães do Prado
Gestor Judiciário

Ederaldo Leães do Prado
Gestor Judiciário



**ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO
JUSTIÇA ESTADUAL DE ROSÁRIO OESTE/MT – VARA ÚNICA**

1º LEILÃO: 02/12/2016 às 13h30min

2º LEILÃO: 02/12/2016 às 15h00min

LOCAL: AVENIDA OTÁVIO COSTA, S/N, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, CEP 78470-000, ROSÁRIO OESTE/MT, E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ATRAVÉS DO SITE WWW.DADIVALEILOES.COM.BR.

PREÇO VIL

- Verificar no ato do leilão.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/ arrematação com créditos (exequente):** 5% sobre o valor da arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa):** 2% sobre o valor da avaliação.
- **Pagamento/remissão:** 2% sobre o valor da avaliação (antes do leilão) mesmas condições da arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão)

PAGAMENTO À VISTA

- O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

PARCELAMENTO

- Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por caução idônea se bens móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC).

IMPOSTO EM ATRASO

02/12/2016 às 13h30min
02/12/2016 às 15h00min
Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário




- É por conta do arrematante, contrate um advogado e aplique as leis abaixo:
- Cód. Trib, Nac.Art. 130 - Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pelas prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo Único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.
- Segundo o senhor Ministro Cordeiro Guerra, AC. 2ª T. do STF: "não é certo, nem legítimo, praecear o Estado um bem, receber o preço da arrematação, e exigir do arrematante que responda, também, sobre os débitos do executado. O arrematante não está obrigado a pagar os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado, para obter a expedição da Carta de Arrematação, uma vez que o preço depositado responde pelos impostos e taxas devidos". Por analogia entendemos que vale o mesmo para os veículos.
- Lei 11.101/05, Art. 141- II, Lei de Falência: I Nas alienações de ativos das empresas falidas ou de suas filiais, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não se faz necessário cadastro prévio.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE

- Acessando o site do leiloeiro através da rede mundial de computadores no endereço www.dadivaleiloes.com.br. Para ofertar lances online, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praza, sendo considerado vencedor o maior lance.


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 855-27.2005.811.0032 CÓDIGO: 15279

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Carta Precatória oriunda da 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT – Processo de Origem – 3729-94.2001.811.0041

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-22)

EXECUTADOS: NEURI BAÚ (CPF 000.073.829-87)

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/06/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 274.160,16 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos) em maio de 2001.


PRIMEIRA PRAÇA: 02/12/2016 às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 02/12/2016 às 15:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Otávio Costa, S/N - Santo Antônio, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, e pela rede mundial de computadores através do site www.dadivaleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel Rural denominado "Fazenda Eldorado II", situado na Sesmaria Cocal ou Várzea da Cruz neste município, com área de 1.469,00 há (hum mil quatrocentos e sessenta e nove hectares) e as seguintes confrontações: ao norte confronta com a Sesmaria João Pinto; ao sul com a Sesmaria Buriti; a leste com a Sesmaria João Pinto e a oeste com a Fazenda Eldorado I. Cadastro INCRA nº 904 066 011 444- 5. Matriculado sob o nº 14.116 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste. De acordo com o Laudo de Avaliação o imóvel rural tem solo não agricultável, predominado por cerrado baixo, sem beneficiamento, com presença de pedras, cascalhos, solo ondulado, piçarra amarela, com presença de Morrotes, não possui outras benfeitorias, com algumas moitas de Andropogon e capim nativo, contendo cerca somente com as divisa de Geovane e Elizeu, com a divisa de Jair não tem cerca, tem cerca margeando o asfalto, do lado da Fazenda Eldorado I margeia com o Córrego Porteira, onde a ponte foi queimada, mata somente auxiliar que margeia com o Córrego Porteira, com presença de Babaçu, com porcentagem mínima de terras


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



**ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO
JUSTIÇA ESTADUAL DE ROSÁRIO OESTE/MT – VARA ÚNICA**

1º LEILÃO: 02/12/2016 às 13h30min

2º LEILÃO: 02/12/2016 às 15h00min

LOCAL: AVENIDA OTÁVIO COSTA, S/N, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, CEP 78470-000, ROSÁRIO OESTE/MT, E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ATRAVÉS DO SITE WWW.DADIVALEILOES.COM.BR.

PREÇO VIL

- Verificar no ato do leilão.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/ arrematação com créditos (exequente):** 5% sobre o valor da arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa):** 2% sobre o valor da avaliação.
- **Pagamento/remissão:** 2% sobre o valor da avaliação (antes do leilão) mesmas condições da arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão)

PAGAMENTO À VISTA

- O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

PARCELAMENTO

- Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por caução idônea se bens móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC).

ots.º do tenista oniam Z
oniam

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



IMPOSTO EM ATRASO


- É por conta do arrematante, contrate um advogado e aplique as leis abaixo:
- Cód. Trib, Nac. Art. 130 - Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pelas prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo Único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.
- Segundo o senhor Ministro Cordeiro Guerra, AC. 2ª T. do STF: "não é certo, nem legítimo, prazejar o Estado um bem, receber o preço da arrematação, e exigir do arrematante que responda, também, sobre os débitos do executado. O arrematante não está obrigado a pagar os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado, para obter a expedição da Carta de Arrematação, uma vez que o preço depositado responde pelos impostos e taxas devidos". Por analogia entendemos que vale o mesmo para os veículos.
- Lei 11.101/05, Art. 141- II, Lei de Falência: I Nas alienações de ativos das empresas falidas ou de suas filiais, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não se faz necessário cadastro prévio.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE

- Acessando o site do leiloeiro através da rede mundial de computadores no endereço www.dadivaleiloes.com.br. Para ofertar lances online, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praza, sendo considerado vencedor o maior lance.


Ederaldo Lemos do Prado
Gestor Judiciário

... 3792 de 2
0 2016 10 15 15:40



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 724-71.2013.811.0032 CÓDIGO: 52564

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04)

EXECUTADOS: TATSUO KONGE LANCHES (CNPJ 26.789.735/0001-30)

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/04/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.118,91 (três mil cento e dezoito reais e noventa e um centavos) em abril de 2013.

PRIMEIRA PRAÇA: 02/12/2016 às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 02/12/2016 às 15:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Otávio Costa, S/N - Santo Antônio, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, e pela rede mundial de computadores através do site www.dadivaleiloes.com.br.


DESCRIÇÃO DOS BENS:

1. Três freezers de duas portas, cor branca, sem-marca, 120 W, em bom estado de uso e funcionamento, avaliados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2. Um expositor de frios e bebidas sem marca, em bom estado de uso e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3. Um expositor para salgados elétrico sem marca, em bom estado de uso e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ônus: Não consta informação.

LOCAL DO BEM: Avenida Marechal Rondon, S/N – Centro – Jangada/MT – CEP 78490-000

DEPOSITÁRIO: Tatsuo Konge


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) em outubro de 2014.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não constam nos autos.

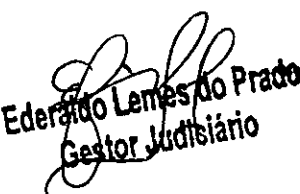
LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (50% do valor da avaliação).

Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **TATSUO KONGE LANCHES (CNPJ 26.789.735/0001-30)**.

Rosário Oeste – MT - 28 de outubro de 2016.


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário

00514 00 23061 00101033
001 0101 101033



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 1594-14.2016.811.0032 CÓDIGO: 67644

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Carta Precatória Cível extraída dos autos nº 10693-35.2003.811.0041 - Código: 123227 da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

EXEQUENTE: IOSIEL RANGEL DE SOUZA (CPF 004.921.081-53) E LOURDES FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA (CPF 176.054.401-97)

EXECUTADOS: OSVALDO DONIZETE DA MATA – (CPF 424.942.811-72) E ERNESTO MANOEL DA MATA (CPF 354.738.861-91)

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: Não consta dos autos

VALOR DO DÉBITO: R\$ 115.845, 89 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) em julho de 2003.

PRIMEIRA PRAÇA: 02/12/2016 às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 02/12/2016 às 15:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Otávio Costa, S/N - Santo Antônio, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, e pela rede mundial de computadores através do site www.dadivaleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel rural com a área de 899 há (oitocentos e noventa e nove hectares) situado na Sesmaria Mata Grande neste município com os seguintes limites e confrontações: Ao norte confronta com a serra Céu Azul, ao sul com a serra das Araras, a leste com a Fazenda Mata Grande de propriedade de C. Pompeo de Barros, oeste com a fazenda Machado de propriedade de Antonio Nunes Machado. As confrontações do imóvel constam da escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Rosário Oeste. Matriculado sob o nº 4.600 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste. De acordo com anotação da matrícula do imóvel em 23/09/2014 foi prenotado sob nº 57.274 a **Carta de Arrematação**, extraída dos autos do processo nº 000077714.2011.5.23.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT em que é

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário



exequente Fabiano Ferreira de Souza e executado Ernesto Manoel da Mata a área de 12,00 há foi arrematada por São Miguel Ar Condicionado LTDA.

De acordo com o laudo de avaliação o imóvel tem fácil acesso por rodovia asfaltada e rodovia estadual MT 160 com 33 km de estrada de Terra, na região do Vão da Serra, com energia elétrica próximo de escola municipal e linha de ônibus de empresa privada. O imóvel é apropriado para Pecuária e agricultura, com terras férteis (preta) com presença de Palmeiras de Babaçu, limita com a serra das Araras do lado esquerdo e do lado direito com a serra do Pico do Amor e dividido pela estrada estadual MT 160, sendo o lado direito da estrada sentido chegada com presença relevo (morrotes), possuem benfeitorias como por exemplo: três casas para funcionários, uma casa sede, três barracões, quinze açudes para bebedouro de animais, dois barracões, espaço destinado a horta caseira, um galinheiro caipira, dois estabulo com madeiras de boa qualidade (madeira de cerne) com brete e embarcador, uma pocilga e chiqueirão para criação de porcos caipira, aproximadamente 600 hectares de pastagens, tipo Brachiaria Brizanthã, Brachiaria Humidicula, Brachiaria MG5, Mombaça e antropogon, aproximadamente 100 hectares de plantação de banana da terra e banana prata, em produção e novos, oito remangas para apartação de gado, dezesseis divisórias de pasto com cercas de arame liso com cinco fios e moirões de cerne, um poço artesiano e a fazenda e cercada nas divisas com cinco fios de arame lisa e moirões de cerne. Imóvel avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por hectares, perfazendo um total de R\$ 6.742.500,00 (seis milhões setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) em fevereiro de 2015.

Observação: A matrícula do imóvel nº 4.600 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste, encontra-se na integra no site do leiloeiro www.dadivaleiloes.com.br.

Ônus: Consta em R.8 consta penhora nos autos do processo nº 00514.2009.056.23.00-0 da Vara do Trabalho da Comarca de Diamantino/MT em que é parte autora Fabiano Ferreira de Souza e parte ré Ernesto Manoel da Mata; em R.10 penhora nos autos do processo nº 282/01 da 2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT em que é parte credora Banco Bradesco S/A e parte devedora Osvaldo Donizete da Mata e outros; em Av.13 consta cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel nos autos do processo nº 0034164.2012.8.26.0482 em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP em que é requerente Caio de Aguiar Cavalcante e outros e requerido Osvaldo Donizete da Mata; em 23/09/2014 foi prenotado sob nº 57.274 a Carta de Arrematação, extraída dos autos do processo nº 000077714.2011.5.23.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT em que é exequente Fabiano Ferreira de Souza e executado Ernesto Manoel da Mata a área de 12,00 há foi arrematada por São Miguel Ar Condicionado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.742.500,00 (seis milhões setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) em fevereiro de 2015.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não constam nos autos.

LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013

12/02/2015
Eduardo de Souza
Eduardo de Souza

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário

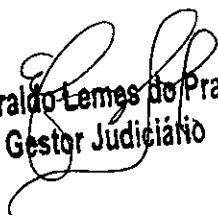


ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (50% do valor da avaliação).

Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **OSVALDO DONIZETE DA MATA – (CPF 424.942.811-72), ERNESTO MANOEL DA MATA (CPF 354.738.861-91) E O CO-PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 00.302.448/0001-60).**

Rosário Oeste – MT - 28 de outubro de 2016.


Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário